

DATA: Barueri, 06 Julho 2023.
PROPOSTA: CV060835-M / 1 – HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

VENDA NACIONALIZADA

À
HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 271925900001-58
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES

Prezado Senhor,

Agradecemos vossa consulta e cordialmente apresentamos nossa proposta de preços para comercialização dos produtos da marca Dräger, conforme as características e condições descritas a seguir.

Edital Cotação HIFA-SESA nº 009-2023 – Termo de Fomento nº 9024-2022

Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Negrão
Gerente de Distrito

Union Lab-Representante Comercial
(27) 2121-0750

Amanda Rocumback Hessel
Gerente Regional de Excelência Comercial
CSA – Central & South America

APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTA PROPOSTA

Nome _____
Essa proposta foi elaborada com base no CNPJ 271925900001-58, o qual será utilizado para emissão da nota fiscal. Caso deseje receber a nota fiscal com outro CNPJ, favor informar

Assinatura _____

Data: ____/____/____

Termo de Ciência para realização de pesquisa de satisfação

Ao firmar a presente relação comercial com a Dräger e em atendimento às normas de proteção de dados vigentes (em especial à Lei nº 13.709 de 2018), o Cliente declara estar ciente que alguns dados pessoais de seus colaboradores (nome completo, e-mail e telefone corporativos) podem ser repassados à empresa contratada pela Dräger para realização de pesquisa de satisfação. Nesta pesquisa, algumas perguntas serão feitas diretamente aos colaboradores por meio de contato telefônico e a ligação será sempre gravada. Vale ressaltar que este procedimento é realizado única e exclusivamente para que seja possível obter um feedback e melhorar os serviços da Dräger.

DATA: Barueri, 06 Julho 2023.

PROPOSTA: CV060835-M / 1 – HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

RESUMO DA PROPOSTA – NACIONALIZADA

Item	Código	Descrição	Qtde.	% ICMS	% IPI	Preço Unitário (com IPI)	Preço Total (com Impostos)
1	8621300	ATLAN A300 - 9018.90.99	1	4	5,2	161.837,38	161.837,38
1.1	M35054	VAPOR 2000 VAPORIZADORES ANESTESICOS - 9018.90.99	1	4	5,2	16.711,47	16.711,47
1.2	M30146	CIRCUITO DE VENTILACAO PARA EQUIPAMENTOS DE ANESTESIA - 9018.90.99	1	4	5,2	2.409,97	2.409,97
1.3	220150	MANGUEIRA DE O2, 5m Mangueira de Nylon Trancado JGM - 3917.33.00	1	7	0	114,34	114,34
1.4	220151	MANGUEIRA DE AR, 5m Mangueira de Nylon Trancado JGM - 9019.20.10	1	7	0	114,34	114,34
1.5	220152	MANGUEIRA DE N2O, 5m Mangueira de Nylon Trancado JGM - 9019.20.10	1	7	0	114,34	114,34
1.6	8290286	MANGUEIRA DE AMOSTRAGEM DE GASES CAIXA COM 10 UNIDADES - 3917.33.00	1	4	3,25	167,12	167,12
1.7	6872130	DRENO DE AGUA P ANALISE DE GASES INFINITY ID WATERLOCK2 (CX 12) - 8421.39.90	1	4	0	1.495,24	1.495,24
1.8	2680052	CMS INFORMACOES DO USUARIO PT BR - 4911.10.10	1	4	0	123,14	123,14
1.9	2606244	CABO DE ALIMENTACAO BRASIL 3m PARA FAMILIA VISTA 120 - 8544.42.00	1	4	5	114,34	114,34
1.10	2606229	BATERIA DE ION DE LITIO RECARRAGAVEL - 8507.60.00	1	4	11,25	870,76	870,76
1.11	2606494	CABO DE ECG 5 DERIVACOES TIPO GARRA IEC - 8544.42.00	1	4	5	290,26	290,26
1.12	2601195	TUBO PNI 3M - 3917.31.00	1	4	3,25	334,23	334,23
1.13	2606152	MANGUITO DE PNI E6 PARA CRIANCAS PEQUENAS 13 CM 17 CM REUTILIZAVEL - 9018.19.90	1	4	1,3	184,71	184,71
1.14	2601198	SENSOR DE TEMPERATURA RETAL ORAL ADULTO 3M REUTILIZAVEL - 9018.19.80	1	4	1,3	457,37	457,37
1.15	2607062	ADAPTADOR PARA MONTAGEM DO VISTA 120 - 9018.19.90	1	4	1,3	114,34	114,34
1.16	2606155	MANGUITO DE PNI E9 ADULTO 27 CM 35 CM REUTILIZAVEL - 9018.19.90	1	4	1,3	184,71	184,71
1.17	MM15278	BRACO SUPORTE PARA MONITOR 12 fixado na lateral do aparelho - 7326.90.90	1	4	5	2.774,10	2.774,10
1.18	2606483	SENSOR DE DEDO SPO2 ADULTO 2 5 M REUTILIZAVEL - 9018.19.90	1	4	1,3	571,71	571,71
1.19	2606154	MANGUITO DE PNI E8 ADULTO PEQUENO 20 5 CM 28 CM REUTILIZAVEL - 9018.19.90	1	4	1,3	175,91	175,91

1.20	MS34009	VISTA 120 CONFIGURACAO C SPO2 Drager - 9018.19.80	1	4	1,3	20.405,60	20.405,60
1.21	2603245	CABO PARA CONECTIVIDADE COM VN500/ V300 / V500 / A500 - 8544.42.00	1	4	5	1.046,52	1.046,52
1.22	2606486	SENSOR DE SPO2 COM PONTA MACIA DE SILICONE DO VISTA 120, PEDIATRICO, REUTILIZAVEL, 1 M - 9018.19.90	1	4	1,3	193,51	193,51
		Total do Grupo					205.045,04
2	M27542	CIRCUITO DE VENTILACAO COMPLETO INFANTIL CODIGO ANTIGO M33681 - 9019.20.90	1	4	5,2	3.964,78	3.964,78
3	2606211	Sensor de SpO2 do Vista 120, neonatal descartável, 0,5 m, 25 unidades - 9018.19.90	1	4	1,3	3.391,45	3.391,45
4	2612027	Cabo tronco de ECG do Vista 120 Neonatal, 2,5 m - 8544.42.00	1	4	5	691,36	691,36
5	5195024	ELETRODOS ECG, DESCARTÁVEL, NEONATAL 300 UNIDADES - 9018.19.90	1	4	1,3	3.225,82	3.225,82
		Total Geral					216.318,45

*

DATA: Barueri, 06 Julho 2023.

PROPOSTA: CV060835-M / 1 – HOSPITAL INFANTIL FRANSCISCO DE ASSIS

Condições Comerciais:

1 - Fornecedor:

- Dräger Indústria e Comércio Ltda.

2 - Preço:

- Frete por conta da Dräger.
- O transporte do (s) equipamento (s), assim como o seguro do (s) equipamento (s) e de eventuais danos decorrentes do transporte até o local da instalação, será contratado e suportado pela vendedora.
- As demais despesas se houverem, serão de responsabilidade da Compradora.

3 - Forma de pagamento:

- 30D (Trinta dias após faturamento) dias após o faturamento.

4 - Prazo de fornecimento:

- Em até 30 dias após confirmação de recebimento do pedido pela Dräger ou assinatura do contrato, o que ocorrer por último.
- Quando aplicável, o prazo de entrega dos equipamentos de arquitetura hospitalar será contado a partir da data de entrega das informações técnicas do local a ser instalado o equipamento e assinatura do projeto.
- Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeçam a Vendedora de fornecer e instalar os equipamentos no prazo estipulado acima, o prazo de fornecimento será prorrogado automaticamente por tantos dias quantos durarem as causas impeditivas do evento ocorrido, ficando vedada a responsabilização da Vendedora pelos eventuais prejuízos resultantes neste caso, tais como, exemplificativamente, greves na ANVISA, na receita Federal, bem como em quaisquer órgãos reguladores, problemas de desembaraço aduaneiro, condições adversas dos fenômenos da natureza que impeçam a entrega dos equipamentos no prazo estabelecido.

5 - Instalação e Treinamento

- Quando aplicável, a Dräger será responsável pela instalação dos equipamentos, no local indicado pelo comprador, seja diretamente ou através do representante autorizado.
- Cabe ao comprador realizar o agendamento em até 2 (duas) semanas após a chegada dos equipamentos no local indicado, de acordo com a disponibilidade da Dräger, desde que o referido local esteja adequado para a instalação dos equipamentos, de acordo com o disposto pela Resolução RDC nº 50 de 21/02/2002 – Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e conforme as instruções da Dräger.
- A instalação ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da solicitação do agendamento.
- O prazo máximo para a instalação dos equipamentos fornecidos pela Dräger será de até 06 (seis) meses da data de entrega dos mesmos, sendo que a responsabilidade pelo agendamento é do Cliente. Após este período a instalação será passível de cobrança.
- Para os produtos Medidor de Icterícia (JM105) e Monitor de Bloqueio Neuromuscular (TOF Scan) é dispensada a instalação e treinamento presencial. Para estes produtos, será disponibilizado material com conteúdo referente as instruções de uso. Para os demais equipamentos, o agendamento de treinamento presencial deve ser realizado com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias, após a instalação dos mesmos. Os treinamentos operacionais poderão ser realizados de maneira virtual ou por mídia digital, sendo que o conteúdo do treinamento permanecerá inalterado, independentemente da maneira em que for apresentado. Adicionalmente, também são aplicáveis as condições previstas no item 1.9 do documento Termos e Condições Gerais de Venda Medical aplicáveis à presente proposta.
- Para os aparelhos de anestesia que forem adquiridos com os códigos OPCIONAIS OPC5937, OPC5940, OPC5941, OPC5938, OPC5942, OPC5943 e OPC5326, é necessário digitar um código de ativação diretamente no equipamento. Caso referidos códigos opcionais tenham sido previstos nessa proposta, faremos o envio do código de ativação em até 20 (vinte) dias corridos a contar da data de instalação do equipamento. A digitação do código necessário à ativação dos opcionais deverá ser feita diretamente pelo usuário. Para tanto, o usuário receberá todas as orientações sobre como efetuar tal procedimento através de um guia rápido. Adicionalmente, o Cliente poderá contar com todo o suporte da Dräger nesse processo.

- E demais condições previstas nos itens 1. E 1.4 dos “Termos e Condições de Venda (Medical).”

6 - Instalação e Treinamento

- Quando aplicável, a Dräger será responsável pela instalação dos equipamentos, no local indicado pelo comprador, seja diretamente ou através do representante autorizado.
- Cabe ao comprador realizar o agendamento em até 2 (duas) semanas após a chegada dos equipamentos no local indicado, de acordo com a disponibilidade da Dräger, desde que o referido local esteja adequado para a instalação dos equipamentos, de acordo com o disposto pela Resolução RDC nº 50 de 21/02/2002 – Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e conforme as instruções da Dräger.
- A instalação ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da solicitação do agendamento.
- O prazo máximo para a instalação dos equipamentos fornecidos pela Dräger será de até 06 (seis) meses da data de entrega dos mesmos, sendo que a responsabilidade pelo agendamento é do Cliente. Após este período a instalação será passível de cobrança.
- Para os produtos Medidor de Icterícia (JM105) e Monitor de Bloqueio Neuromuscular (TOF Scan) é dispensada a instalação e treinamento presencial. Para estes produtos, será disponibilizado material com conteúdo referente as instruções de uso. Para os demais equipamentos, o agendamento de treinamento presencial deve ser realizado com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias, após a instalação dos mesmos. Os treinamentos operacionais poderão ser realizados de maneira virtual ou por mídia digital, sendo que o conteúdo do treinamento permanecerá inalterado, independentemente da maneira em que for apresentado. Adicionalmente, também são aplicáveis as condições previstas no item 1.9 do documento Termos e Condições Gerais de Venda Medical aplicáveis à presente proposta.
- Para os aparelhos de anestesia que forem adquiridos com os códigos OPCIONAIS OPC5937, OPC5940, OPC5941, OPC5938, OPC5942, OPC5943 e OPC5326, é necessário digitar um código de ativação diretamente no equipamento. Caso referidos códigos opcionais tenham sido previstos nessa proposta, faremos o envio do código de ativação em até 20 (vinte) dias corridos a contar da data de instalação do equipamento. A digitação do código necessário à ativação dos opcionais deverá ser feita diretamente pelo usuário. Para tanto, o usuário receberá todas as orientações sobre como efetuar tal procedimento através de um guia rápido. Adicionalmente, o Cliente poderá contar com todo o suporte da Dräger nesse processo.
- E demais condições previstas nos itens 1. E 1.4 dos “Termos e Condições de Venda (Medical).”

7 - Prazo de garantia:

- Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de instalação, o qual deve ser realizado pelo fabricante ou representante autorizado.
- O equipamento deve ser acondicionado e utilizado em instalações que estejam em conformidade com as recomendações do fabricante descritas no manual do usuário. A caracterização de uso em condições inapropriadas ou não realização de revisões periódicas em intervalo recomendado pelo fabricante, implicará na perda de garantia.

8 - Calibração:

- Não está incluso na proposta o certificado de calibração de acordo com a IEC 17025, caso necessário, será fornecido o certificado de teste de funcionalidade do equipamento.

9 - Validade da proposta:

- 60 dias, a partir desta data.
- ❖ Os preços e condições desta proposta estão sujeitos à aprovação final da Diretoria.
- ❖ A presente proposta é regida pelo documento “Termos e Condições de Venda (Medical)” protocolado sob o nº 1.690.955 em 17/06/2021 e registrado em microfilme sob o nº 1.735.090 em 17/06/2021, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri-SP.
- ❖ A Dräger se reserva no direito de cancelar e/ou rever os preços aplicados na proposta nas hipóteses de variação e/ou alteração em qualquer premissa informada à Dräger, como aumento de carga tributária, variação cambial e prorrogação de autorização de faturamento de mais de 06 meses à data de assinatura desse documento com a condição de disponibilidade dos equipamentos em estoque. A revisão dos preços e/ou cancelamento da venda será comunicada ao Cliente, por meio de comunicação escrita, 5 (cinco) dias antes de sua aplicação deixando assim os valores da proposta anterior expressamente revogada.

Observações Adicionais:

- ❖ Na hipótese dos recursos destinados ao pagamento dos valores indicados na presente oferta serem de origem pública e tal informação não ter sido compartilhada previamente com a Dräger, esta se reserva o direito de cancelar a presente oferta até o recebimento de cópia integral do processo administrativo ou convênio firmado com a fonte dos recursos.
- ❖ Para mercado veterinário, as manutenções preventivas e corretivas de equipamentos, serão realizadas somente nas dependências do Cliente, para agendamento entrar em contato com a equipe de posvenda@draeger.com
- ❖ Para pedidos acima de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e/ou relacionados a projetos de estativas e/ou com garantia maior que 36 (trinta e seis) meses, será necessária a celebração de contrato de compra e venda entre as Partes.

Rogério Negrão
Gerente de Distrito

Union Lab-Representante Comercial
(27) 2121-0750

Amanda Rocumback Hessel
Gerente Regional de Excelência Comercial
CSA – Central & South America

Proposta elaborada por BRUNA BEATRIZ DA SILVA SOUZA – 11 4689-4900

APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTA PROPOSTA

Nome _____
Essa proposta foi elaborada com base no CNPJ 271925900001-58, o qual será utilizado para emissão da nota fiscal. Caso deseje receber a nota fiscal com outro CNPJ, favor informar

Assinatura _____

Data: ____/____/____